



Expediente nº 09.54.13.05292-35

CONCLUSÃO

Nesta data, faço este expediente concluso à Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Regional, informando tratar-se de requerimento de condições especiais feita por candidato membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia, aprovado para a realização da segunda fase do concurso para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto a ser realizada no sábado dia 13/07/2013.

Salvador, 09/07/2013

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Lúcio Guedes Fernandes

Assessor da Presidência

Vistos etc.

Considerando os argumentos expostos no requerimento apresentado pelo candidato DAVID FELIPE DOS SANTOS NETO, especialmente as disposições contidas nos incisos VI e VIII do art. 5º da Constituição Federal, defiro o pedido nos termos em que formulado pelo referido Candidato.

Encaminhe-se o presente Expediente à Comissão de Concurso para adoção das medidas necessárias.

Cumpra-se.

Salvador, 09 de julho de 2013.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Firmado por assinatura digital em 09/07/2013 16:28 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por LUCIO GUEDES FERNANDES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113070900991729636.

Firmado por assinatura digital em 09/07/2013 16:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113070900991729345.